

**Portaria nº 228/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 12 de junho de

2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23112P/IPAM,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria n ° 199/DIBEN/PRESIDENCIA/IPAM, de 05 de junho de 2020, publicada no DOM nº 2729, de 09 de junho de 2020, que concedeu Aposentadoria, ao servidor **BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA**, C.P.F: 135.750.072-68, RG: 213241 SSP/RO, Cadastro nº 144262, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Classe C, Referência III, Carga Horária 40 horas, lotado na Controladoria Geral do Município de Porto Velho/RO – CGM/ESTATUTÁRIO.

Onde se lê: Conceder Aposentadoria por Idade, a servidora **BORIS ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA**,

Leia-se: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA**.

Dê ciência e cumpra-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - **IPAM**



**(assinado eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente